PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/10/2021, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 041/2021, de 06/10/2021.

• Leitura do Ofício nº 133/2021 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Encaminha relatório mensal de atividades, referente ao mês de setembro/2021.

• **Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- Requerimento nº 177/2021 - A convocação do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para que compareça ao Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 03 de novembro, às 14:00 horas, de acordo com o art. 32, da Lei Orgânica, a fim de prestar esclarecimentos acerca do plano de retomada das atividades esportivas, bem como das ações de curto, médio e longo prazo e a programação de reforma e manutenção das infraestruturas esportivas e de lazer, dentre outros.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 078/2021**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos de buracos e valas abertos em vias e

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

calçadas/passeios públicos realizados por empresas concessionárias no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências".

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 079/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que "Dispõe sobre interrupção do fornecimento de serviços públicos sem notificação prévia ao consumidor e dá outras providências".

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 076/2021**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e/ou termos de parceria com governos, órgãos e entidades diversas integrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta, bem como entidades privadas sem fins lucrativos previamente declaradas de utilidade pública e dá outras providências.

- Colocar em 2ª votação do **Projeto de Resolução nº 008/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Altera o art. 1º da Resolução nº 04/2013, que "Limita a quantidade de honrarias a serem concedidas pelos vereadores".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 053/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Cria o Loteamento 'Residencial Cidade Universitária' que especifica e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 074/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 075/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 076/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e/ou termos de parceria com governos, órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta, bem como entidades privadas sem fins lucrativos previamente declaradas de utilidade pública e dá outras providências.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 077/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza a cessão de uso de bem público à entidade que menciona e dá outras providências.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 072/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Dispõe sobre o programa de incentivo "Aluno Nota Dez" para estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino Municipal e Estadual e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de outubro: 14, 20 e 27 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar
“Queira o bem, plante bem que o resto vem. ”
(Anônimo)
07 de outubro – “Dia do Compositor”.